



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO PARA  
ASSOCIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
NECESSÁRIA**

Nº

RSER. 15-06

Tipo

Registro

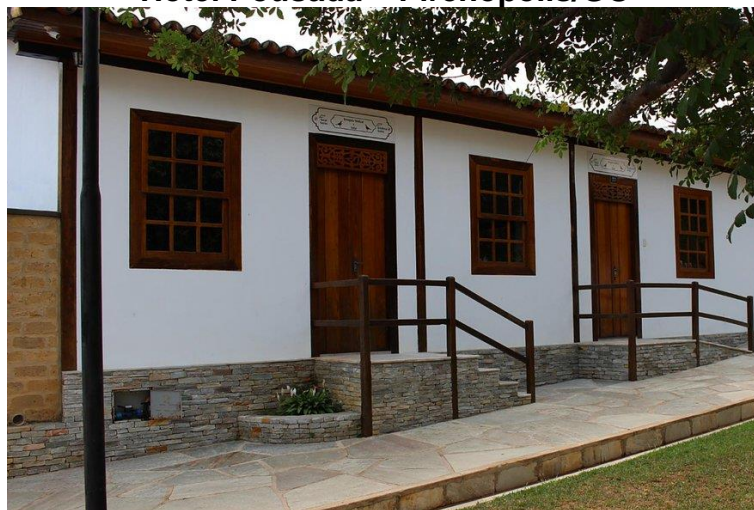


# **ASSOCIADOS SEAC-GOIÁS E SEUS BENEFÍCIOS**

**Sede Administrativa/Social – Goiânia/GO**



**Hotel Pousada – Pirenópolis/GO**





**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO PARA  
ASSOCIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
NECESSÁRIA**

Nº

RSER. 15-06

Tipo

Registro

## **Convite para Associação ao SEAC-GO**

Prezado Empresário,

É com muita satisfação que convidamos vossa empresa a associar-se a esta entidade sindical, que é a única representante legal dos interesses das empresas do segmento de asseio, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra no Estado de Goiás.

Associando-se ao SEAC-GO, a sua empresa estará fazendo parte do mais seletivo grupo de empresas deste segmento. Confira em nosso site, a relação de nossos associados e veja se não vale a pena compartilhar de conhecimentos com os novos parceiros que a sua empresa poderá adquirir.

Para que possamos melhor representá-los de forma organizada o SEAC-GO definiu sua Base Estratégica contendo: Nosso Negócio, Missão, Visão, Valores, Bandeiras e Políticas de Qualidades para melhor atendê-los.



# Seac

Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana Terceirização de Mão-de-Obra do Estado de Goiás



## MISSÃO

“Assegurar às empresas de asseio, conservação, limpeza urbana e terceirização de mão-de-obra do Estado de Goiás as melhores condições para gerarem resultados positivos e contribuir para o desenvolvimento da categoria representada.”



## VISÃO

“Liderar a comunidade empresarial do setor de asseio, conservação, limpeza urbana e terceirização de mão-de-obra do Estado de Goiás, atuando com reconhecida influência no desenvolvimento do Estado.”



## VALORES

- Ação pelo propósito
- Busca de harmonia
- Consciência em ação
- Nosso melhor estado
- Foco na verdade
- Responsabilidade pelo todo
- Pró-soluções
- Equilíbrio de interesses
- Autonomia nas pontas
- Auto-organização



## BANDEIRAS

- Moralização e respeito à atividade
- Gestão eficaz
- Fortalecimento da representatividade
- Racionalização dos tributos
- Liberdade individual e coletiva na relação de emprego
- Combate à informalidade e luta pela longevidade das empresas
- Qualificação profissional
- Busca constante do equilíbrio capital e trabalho



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO PARA  
ASSOCIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
NECESSÁRIA**

Nº

RSER. 15-06

Tipo

Registro

• **Formas Representativas / Serviços Prestados:**

- ✓ Proteção e representação legal junto às autoridades dos Três Poderes;
- ✓ Negociações e celebrações de Convenções Coletivas de Trabalho;
- ✓ Colaboração com as autoridades federais, estaduais e municipais no estudo e na apresentação de soluções de problemas;
- ✓ Envio periódico de toda a legislação e outras informações de interesses relacionadas ao setor;
- ✓ Assessoria Jurídica através de um departamento próprio na Entidade com advogados permanentes;
- ✓ Comissão Técnica Profissional (diligências para certificação de atestados de capacidade técnica);
- ✓ Atendimento administrativo em tempo integral;
- ✓ Cursos e eventos para os profissionais do setor, através do Instituto IAFAS;

• **SEAC-Goiás disponibiliza para seus associados:**

- ✓ Auditório dotado de toda infraestrutura com capacidade para 120 lugares (sede Parque Amazônia);
- ✓ Auditório dotado de toda infraestrutura no Instituto IAFAS com capacidade para 60 lugares (sede Rua 94-A);
- ✓ Várias salas para reuniões com multimídia;
- ✓ Salão para eventos diversos com capacidade para 100 pessoas (Parque Amazônia);

O SEAC-GO possui representação legítima não apenas junto às empresas de prestação de serviços no Estado de Goiás, mas também nas principais entidades de classes nacionais do setor, a saber:

- ✓ CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ([www.cnc.com.br](http://www.cnc.com.br));
- ✓ Federação do Comércio do Estado de Goiás ([www.fecomerciogo.org.br](http://www.fecomerciogo.org.br));
- ✓ FEBRAC – Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental ([www.febrac.org.br](http://www.febrac.org.br)), entidade esta que oferece ainda.

**Assessoramento Parlamentar:** Acompanhamento de projetos de lei de interesse do segmento em tramitação no Poder Legislativo;

*Analisa, compatibiliza e providencia o encaminhamento de pareceres e correspondência à Presidência da República ou às lideranças do Governo na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Congresso Nacional;*



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO PARA  
ASSOCIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
NECESSÁRIA**

Nº

RSER. 15-06

Tipo

Registro

*Acompanha e mantém atualizados os pronunciamentos parlamentares sobre assuntos da área no país;*

*Mantém os contatos necessários ao bom andamento das matérias de interesse do segmento em tramitação na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e no Congresso Nacional;*

- **Fimtpoder:** Membro signatário junto ao Fimtpoder, visando a divulgação de vagas destinadas exclusivamente a pessoas com deficiência e reabilitados do INSS em nome do SEAC-GO, através do Fimtpoder, site IEL, Senac e outros meios, das empresas associadas;
- **Parcerias e convênios:**
  - ✓ Seguradora e Corretora de Seguros - Convênio seguro de vida em grupo com auxílio funeral e assistência familiar para empregados do setor de asseio;
  - ✓ Seguradora e Corretora visando o seguro garantia para concorrência e contratos com órgãos públicos; riscos de responsabilidades; monitoramento garantido e rastreamento garantido;
  - ✓ Seguradora e Corretora visando obter melhores preços nas contratações de seguros empresarial, veículos, incêndio e furtos;
  - ✓ Convênio Plano de saúde para os colaboradores sem quaisquer custos para as empresas associadas;
  - ✓ Convênio Plano odontológico para os colaboradores sem qualquer custo para as empresas associadas através de parceria com o Instituto IAFAS/SEACONS;
  - ✓ Parcerias com clínicas especializadas em Medicina e Segurança no Trabalho, implantação do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e outros, com preços especiais;
  - ✓ Breve: SESMT Coletivo próprio e Farmácia (Drogaria) para atendimento aos colaboradores;
- **Entretenimento e lazer (imóveis de propriedade do sindicato):**
  - ✓ Hotel Luxo no Centro da cidade de Pirenópolis/GO com mais de 1000m de construção; dotados de 19 apartamentos ricamente mobiliados; banheira térmica; piscina; auditório; 1400m<sup>2</sup> de estacionamento, funcionamento 24 horas;
  - ✓ 06 apartamentos mobiliados em condomínios na cidade de Caldas Novas/GO para usufruto dos associados e seus dependentes sem quaisquer ônus;
- **Outros serviços / ações sociais:**
  - ✓ Ações sociais permanentes visando assistir os trabalhadores através do Instituto IAFAS;
  - ✓ Cursos, treinamentos, formação e qualificação de profissionais para atendimento das empresas associadas. São oferecidos gratuitamente a todos interessados, no Instituto IAFAS;
  - ✓ Consultores em capacitação profissional na empresa e local dos serviços, sem custo para associados, através de especialistas no Instituto IAFAS;

• **Serviços e Assessoramentos Jurídicos (tabela de honorários):**

**TABELA DE HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS EM AÇÕES CONTENCIOSAS OU QUE ASSUMAM ESSE CARÁTER E ADMINISTRATIVAS DA AREA DE DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO.**

	Parcelas dos Sindicatos	Valor Mínimo para os Associados	Total Contratado
<b>1 – AÇÕES DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA</b>			
<b>1.1 – Consultas, Pareceres e Outros Serviços Avulsos</b>			
Verbais, no horário de Expediente		Custo Zero	
Verbais, fora do horário de expediente		80,00	80,00
Verbais, no domicilio do associado		120,00	120,00
<b>1.2 – Pareceres</b>			
Simplex		400,00	400,00
Complexos		1.200,00	1.200,00
<b>1.3 – Diligências Avulsas</b>			
Acompanhamento de associados			
Órgão Administrativos			180,00
Delegacia de Polícia			250,00
Exames Periciais			250,00
<b>1.4 – Requerimentos e Petições Avulsas Exame de autos administrativos</b>			
Âmbito Administrativos		300,00	300,00
Âmbito Policial		350,00	350,00
Entidades Extrajudicial		300,00	300,00
<b>2.0 – DISSÍDIOS INDIVIDUAIS</b>			
Defesa de primeiro grau processo sumaríssimo	312,00	468,00	780,00
Defesa de primeiro grau processo ordinário	480,00	720,00	1.200,00
<b>3.0 – RECURSOS TRABALHISTAS</b>			
Agravo de Instrumento	312,00	468,00	780,00
Contraminuta de Agravo de Instrumento	312,00	468,00	780,00
Agravo de Petição	312,00	468,00	780,00
Contraminuta de Agravo de Petição	312,00	468,00	780,00
Recursos Ordinários	460,00	540,00	900,00
Contrarrazões R. O.	460,00	540,00	900,00
Recurso de Revista	480,00	720,00	1.200,00
Contrarrazões R. R.	480,00	720,00	1.200,00
Recurso Extraordinário	500,00	1.500,00	2.500,00
Contrarrazões Extraord.	500,00	1.500,00	2.500,00
Agravo contra despacho denegatório de seguimento a rec. Extraordinário	500,00	1.500,00	2.500,00
Contrarrazões de Agravo contra despacho denegatório de seguimento a rec. Extraordinário	500,00	1.500,00	2.500,00
<b>4.0 – DIVERSOS</b>			
Elaboração apenas de contestação	160,00	240,00	400,00
Acompanhamento em homologação de rescisão contratual	80,00	120,00	200,00
Acompanhar apenas em conciliação	60,00	90,00	150,00
Ação rescisória trabalhista	500,00	1.500,00	2.500,00
Defesa de ação rescisória	500,00	1.500,00	2.500,00
Ação de reintegração de empregado, s/proveito econômico	400,00	600,00	1.000,00
Inquérito para apuração de falta grave	400,00	600,00	1.000,00
Sustentação Oral TRT	160,00	240,00	400,00
Sustentação Oral TST	600,00	900,00	1.500,00
Apresentação de Cálculos	312,00	468,00	780,00
Impugnação de Cálculos	312,00	468,00	780,00
Manifestação Pericial	200,00	300,00	500,00



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO PARA  
ASSOCIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
NECESSÁRIA**

Nº

RSER. 15-06

Tipo

Registro

	Parcelas dos Sindicatos	Valor Mínimo para os Associados	Total Contratado
Mandato de Segurança	480,00	720,00	1.200,00
Ação Cautelar	480,00	720,00	1.200,00
Defesa Ação Cautelar	480,00	720,00	1.200,00
Petição Interlocutória (apenas)	60,00	90,00	150,00
<b>5.0 – EXECUÇÃO</b>			
Embargos Devedor	240,00	360,00	600,00
Embargos de Terceiros	240,00	360,00	600,00
Embargos de Declaração	120,00	180,00	300,00
Promover Execução	240,00	360,00	600,00
<b>6.0 – OUTROS</b>			
Inquérito MPT (I.C.)	600,00	900,00	1.500,00
Quebra de multa TAC			5% valor de êxito
Defesa Ação Civil			3% do valor da causa
Ação Acidentária do Trabalho			3% do valor da causa
Ação Acidentária do trabalho com danos materiais, morais e estéticos			3% do valor da causa
Ação Acidentária do trabalho com falecimento do empregado			5% do valor da causa

**TABELA DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA OS SEGMENTOS  
REPRESENTADOS PELO SEAC-GO**

DEMANDA	VALOR DO MERCADO	VALOR ASSUMIDO PELO SEAC/SINDESP	VALOR A SER PAGO PELO ASSOCIADO
1. Consultas verbais e escritas	180,00	180,00	Custo zero ao associado
2. Pareceres	570,00	570,00	Custo zero ao associado
3. Acompanhamento de clientes a órgão administrativo (Capital e Ap. de Goiânia)	290,00	290,00	Custo zero ao associado
4. Acompanhamento de clientes a Cartório (Capital e Ap. de Goiânia)	290,00	290,00	Custo zero ao associado
5. Requerimentos e petições avulsos no âmbito judicial	430,00	280,00	150,00
6. Requerimentos e petições avulsos no âmbito administrativo	430,00	280,00	150,00
7. Obtenção de certidões ou documentos fotocopiados em repartições públicas	140,00	140,00	Custo zero ao associado
8. Impugnação de Edital de Licitação (interesse coletivo)	-----	-----	Custo zero ao associado
9. Impugnação de Edital de Licitação (interesse individual)	1.000,00	650,00	350,00
10. Elaboração de contratos	430,00	280,00	150,00
<b>11. Advocacia Tributária</b>			
11.1. Na área judicial e administrativa	1.000,00	700,00	300,00
<b>12. Juizados Especiais</b>			
12.1. Inicial ou Contestação	570,00	370,00	200,00
12.2. Recursos	430,00	280,00	150,00
<b>13. Advocacia Perante a Administração Pública</b>			
13.1. Processos Administrativos	1.000,00	700,00	300,00
<b>14. Medidas cautelares</b>			
14.1. Notificação, interpelação e protesto	780,00	530,00	250,00
14.2. Preparatórias	780,00	530,00	250,00
14.3. Se proposta a principal	1.000,00	700,00	300,00



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO PARA  
ASSOCIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
NECESSÁRIA**

Nº

RSER. 15-06

Tipo

Registro

DEMANDA	VALOR DO MERCADO	VALOR ASSUMIDO PELO SEAC/SINDESP	VALOR A SER PAGO PELO ASSOCIADO
14.4. Incidental	780,00	530,00	250,00
15. Mandado de segurança	1.280,00	880,00	400,00
16. Execução	1.000,00	700,00	300,00
17. Embargos	1.000,00	700,00	300,00
18. Ação declaratória	780,00	530,00	250,00
19. Consignação em Pagamento	1.000,00	700,00	300,00
20. Elaboração de Petição inicial	570,00	370,00	200,00
21. Elaboração de defesa	570,00	370,00	200,00
22. Ação Cautelar	1.280,00	880,00	400,00
23. Petição interlocutória	140,00	40,00	100,00
<b>24. Recursos</b>			
24.1. Contrarrazões	1.280,00	880,00	400,00
24.2. Embargos de declaração	570,00	370,00	200,00
24.3. Embargos infringentes	780,00	530,00	250,00
24.4. Embargos de divergência	780,00	530,00	250,00
24.5. Agravo de instrumento	640,00	440,00	200,00
24.6. Agravo regimental	640,00	440,00	200,00
24.7. Recurso Especial e Extraordinário	2.560,00	1.760,00	800,00
Recurso Administrativo – Licitação			350,00
Recurso Administrativo – Outros			150,00
Análise de Contrato			100,00

Obs.: 1. Outros assuntos não listados serão negociados e avaliados pelo Gestor Superintendente;  
2. Esta tabela não se aplica a área trabalhista  
3. Despesas com locomoção, materiais, taxas e emolumentos, se de interesse individual, deverão ser assumidos pelo contratante;

• **Como associar-se ao SEAC-Goiás:**

É muito simples associar-se ao SEAC-GO e obter todas estas vantagens. Para isso, basta preencher o requerimento de inscrição que se encontra anexo, juntando os documentos abaixo listados e encaminhar toda documentação para o SEAC-GO, na Rua dos Bombeiros nº 128, Qd. 248 Lts. 12 a 15, Parque Amazônia, CEP: 74835-210, Goiânia/GO:

1. Relação de dirigentes da empresa, com todos os dados pessoais (identidade, CPF, data de nascimento), incluindo os dependentes (cônjuges e proles), no próprio formulário requerimento (dados do contribuinte);
2. Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF e comprovante de endereço residencial dos sócios proprietários ou do procurador;
3. Fotocópia dos atos constitutivos da empresa, bem como da sua última alteração (se for o caso), devidamente registrados no órgão competente;
4. Fotocópia da Procuração, no caso de Procurador;
5. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
6. Indicação do nome e qualificação da pessoa que representará a empresa junto ao Sindicato através de carta da requerente;





**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO PARA  
ASSOCIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
NECESSÁRIA**

Nº

RSER. 15-06

Tipo

Registro

7. Declaração subscrita por toda a Diretoria, no sentido de que a empresa se submete às disposições das normas estatutárias e regulamentos criados pelo Sindicato, bem como assim às decisões de sua Assembleia Geral, cumprindo-as e fazendo-as cumprir;
8. Fotocópia do Cadastro Municipal;
9. Certidão de Regularidade fornecida pelo INSS ou órgão que venha a substituí-lo;
10. Fotocópias de Certidões Negativas que provam quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
11. Fotocópia dos recolhimentos das Contribuições: SINDICAL (Previsto na CLT), ASSISTENCIAL, CONFEDERATIVA e NEGOCIAL (Previstas na Convenção Coletiva de Trabalho) desde a fundação da empresa, ou dos últimos 05 (cinco) anos, caso seja necessário a apresentação dos comprovantes;
12. Carta em papel timbrado solicitando filiação;

Posteriormente sua proposta será levada à aprovação do Conselho de Notáveis; Presidência do SEAC-GO, e em seguida à Assembleia Geral, onde será apreciada a inclusão ou não de sua empresa em nosso quadro associativo.

Custos provenientes dessa associação

Todos os associados contribuirão mensalmente com uma taxa associativa que está vinculada ao número de funcionários registrados no mês de competência.

Para saber o valor da contribuição mensal, a empresa deverá multiplicar a quantidade de funcionários existentes no mês da competência pelo percentual de 1,2% sobre o piso da categoria: R\$ 1.101,55 x 1,2% = R\$ 13,22 por empregado registrado (o valor mínimo mensal a ser pago não poderá ser inferior ao piso da categoria R\$ 1.101,55 e máximo de R\$ 3.304,65, repassando o resultado à entidade até o décimo segundo dia (dia 12) do mês subsequente ao fato gerador.

Portanto, não perca tempo. Mande já a sua proposta com toda a documentação necessária e faça parte do grupo das maiores empresas do segmento, desfrutando, também, de todas as vantagens oferecidas pelo SEAC-GO.

- Nossos contatos:
  - Telefones/Fax: (62) 3089-1212 / 3218-5946
  - Site: [www.seacgoias.com.br](http://www.seacgoias.com.br)
  - E-mail: [seacgoias@uol.com.br](mailto:seacgoias@uol.com.br) / [seacgoias@seacgoias.com.br](mailto:seacgoias@seacgoias.com.br)
  - Endereço: Rua dos Bombeiros nº 128, Qd. 248 Lts. 12 a 15 – Parque Amazônia 74835-210 – Goiânia / GO

Atenciosamente,

**A DIRETORIA**

**ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS**

- 1. Relação de dirigentes da empresa, com todos os dados pessoais (identidade, CPF, data de nascimento), incluindo os dependentes (cônjuges e proles), no próprio formulário requerimento (dados do contribuinte);
- 2. Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF e comprovante de endereço residencial dos sócios proprietários ou do procurador;
- 3. Fotocópia dos atos constitutivos consolidados da empresa, bem como da sua última alteração (se for o caso), devidamente registrados no órgão competente;
- 4. Fotocópia da Procuração, no caso de Procurador;
- 5. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6. Indicação do nome e qualificação da pessoa que representará a empresa junto ao Sindicato através de carta da requerente;
- 7. Declaração subscrita por toda a Diretoria, no sentido de que a empresa se submete às disposições das normas estatutárias e regulamentos criados pelo Sindicato, bem como assim às decisões de sua Assembléia Geral, cumprindo-as e fazendo-as cumprir;
- 8. Fotocópia do Cadastro Municipal;
- 9. Certidão de Regularidade fornecida pelo INSS ou órgão que venha a substituí-lo;
- 10. Fotocópias de Certidões Negativas que provam quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- 11. Fotocópia dos recolhimentos das Contribuições: SINDICAL (Previsto na CLT), CONFEDERATIVA e ASSISTENCIAL (Previsto na Convenção Coletiva de Trabalho) desde a fundação, ou dos últimos 05 (cinco) anos, caso seja necessário a apresentação dos comprovantes;
- 12. Os presentes deverão ser encaminhados através de carta da requerente, assinado pelo titular da empresa, dirigido ao sindicato, solicitando a filiação da mesma no quadro de associados do sindicato, conforme modelo anexo.;



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO PARA  
ASSOCIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
NECESSÁRIA**

Nº

RSER. 15-06

Tipo

Registro

De acordo com os dados abaixo e as determinações legais, venho requerer de V. S<sup>a</sup> a minha inscrição no quadro social do Sindicato.

**DADOS DO CONTRIBUINTE (item 1)**

Nome / Razão / Denominação Social			
Cidade		Estado	
Endereço (Rua, Av., Pça., etc.)		Número	Fone
Bairro/Distrito	CEP	Município	Estado
E-mail			
Atividade/Ramo de Negócio		Registro Junta Comercial	Data do Registro
Inscrição no CNPJ			
Capital Social (atual)		Data do Início da Atividade	

**DADOS DO ASSOCIADO**

Nome		CPF		
Endereço Residencial (Rua, Av., Pça., etc.)		Número		
Bairro/Distrito	CEP	Município	Estado	
Data de Nascimento	Local do Nascimento	Estado	Nacionalidade	Estado Civil
Nº da Carteira de Identidade		E-mail		
Fone Residencial		Fone Celular		
<b>Nome dos Dependentes (cônjuge / prole)</b>		<b>Parentesco</b>	<b>Data de Nascimento</b>	
_____, _____ de _____ de _____.				
_____ Assinatura do(a) Sócio(a)				

- Caso tenha mais de 01 (um) sócio na empresa, queira preencher um requerimento para cada.



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO PARA  
ASSOCIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
NECESSÁRIA**

Nº

RSER. 15-06

Tipo

Registro

**Ilmo. Sr.**

**Presidente do**

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E  
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DO ESTADO DE GOIÁS – SEAC-GO**

**Prezado Presidente,**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_,  
firma com sede na cidade de \_\_\_\_\_ sito à  
\_\_\_\_\_ com registro do Contrato Social de nº  
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, na Junta Comercial do  
Estado de Goiás, neste ato representado pelo titular Sr(s).

(nome) \_\_\_\_\_, (qualificação completa)  
\_\_\_\_\_ vem mui respeitosamente requerer  
de V. S<sup>a</sup>., se digne mandar proceder o meu registro como associado nesse Sindicato.

Nestes termos, pedimos deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Empresa